

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 757/00

“DÁ A ATUAL A TRAVESSA ANTÔNIO PEREIRA AGUIAR, SITUADA NO BAIRRO SERNAMBY A DENOMINAÇÃO DE RUA MOACI ALMEIDA MOURA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Travessa Antônio Pereira Aguiar, situada no Bairro Sernamby a denominação de **“Rua Moaci Almeida Moura”**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ECELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 802/97.